



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONSELHO DE *CAMPUS*

**Resolução *ad referendum* nº 36, de 28 de outubro de 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* o parecer favorável a respeito do provimento da vaga referente à vacância do servidor Gustavo Padilha, área Técnico de Laboratório - Química.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,  
Publique-se.

**Odair José Spenthof**  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus sertão*.